



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - M.	R. Nº	Rua
058		

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 057/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e Resolução nº 003, de 18 de abril de 2.006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor comissionado **GERALDO TADEU FREITAS SCHORN**, nomeado pela Portaria nº 053, de 12 de maio de 2.006, 25% (vinte e cinco por cento) a título de função gratificada, nos meses de Maio de Junho de 2.006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de maio de 2.006.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 22 de maio de 2.006.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente